PORTARIA CMA N.º 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Cessa concessão de gratificação para encargos especiais de servidor que especifica.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Cessar, a partir de 1.º de janeiro de 2024, a Gratificação de Encargos Especiais ao servidor APARECIDO CARLOS RODRIGUES, ocupante do cargo de Serviços Gerais, concedida através da Portaria CMA n.º 177, de 29/08/2022.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1.º de janeiro de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 04 de janeiro de 2024.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Assinado por 2 pessoas: LUCELIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES e EDUARDO JOSE GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F6B10ED7F046465EA96D5D42E8DDBF6B

MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07
TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000
FONE: 1437629666

CÓDIGO DE ACESSO
F6B10ED7F046465EA96D5D42E8DDBF6B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: LUCELIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES em 04/01/2024 14:01:08
  CPF:***.***-.968-28
  Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC CERTIFICA MINAS V5
- Assinante: EDUARDO JOSE GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS em 04/01/2024 14:33:40
  CPF:***.***-.228-80
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA - CA